



# PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA – AVALIAÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETORES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Edital de Avaliação Mérito, Avaliação de Desempenho e Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos nº 01/2025 - RETIFICADO

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU e a PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de Mérito, Avaliação de Desempenho e Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos do Processo da Gestão Democrática para designação de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica de Reserva do Iguaçu, que se regerá pela Lei Municipal nº 1184 de 13 de setembro de 2022, pelas normas estabelecidas neste Edital e faz saber que a Avaliação de Mérito e Desempenho Comportamental conforme cronograma em anexo. A Avaliação de Escrita de Conhecimentos Específicos inerentes a função de Gestor será realizada dia 24 de novembro de 2025 das 18 horas e 30 minutos às 21 horas e 30 minutos.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Processo de Gestão Democrática das Instituições de Ensino, mantidas pela Rede Municipal de Ensino, obedecerá os princípios de autonomia, cidadania, dignidade da pessoa humana, gestão democrática do ensino público, pluralismo político, igualdade perante a lei, valorização dos profissionais da educação, promoção da integração instituição de ensino/comunidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade eficiência e melhoria da qualidade social da educação básica.
- **1.2** As Instituições de Ensino da Educação Básica de que trata este Edital compreendem as Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Reserva do Iguaçu.
- **1.3** O Processo será realizado por critérios técnicos de avaliação, configurado a gestão democrática, envolvendo os conceitos de mérito e desempenho mediante as etapas:
- a) Avaliação de Mérito;
- b) Avaliação Desempenho Comportamental;
- c) Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos.
- 1.4 A coordenação geral deste Processo de Gestão Escolar, será de





responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da Comissão Central.

#### 2. CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO/EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Avaliação Escrita de Conhecimentos	21/08/2025
Específicos Portal de Transparência.	
Link: http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br	
Inscrição para avaliação de Mérito.	22/10/2025
Local: SMEC	
Horário:13h às 17h.  Avaliação de Mérito do candidato	23/10/2025
( Comissão Central).	20/10/2020
Local: SMEC	
Horário: 16h	
Divulgação do Resultado da Avaliação Mérito no portal de	24/10/2025
transparência.	
Link: http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br	00/40/0005
Avaliação de Desempenho/ Comportamental (Comissão Institucional e Comissão Central).	29/10/2025
Local: SMEC	
Horário: 8h	
Resultado de desempenho Comportamental no Portal de	30/10/2025
Transparência.	
Link: <a href="http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br">http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br</a> Inscrição para a Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos.	31/10/2025 a 04/11/2025
Local: SMEC	31/10/2023 a 04/11/2023
Horário: 13h às 17h.	
Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos.	24/11/2025
Local da prova: Biblioteca Municipal Terezinha Ribeiro de Lima	_ ,, , ,,
Horário: 17h às 20h.	
Resultado parcial da Avaliação Escrita de Conhecimentos	25/11/2025
Específicos Portal de Transparência.	
Link: <a href="http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br">http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br</a>	
Prazo para recurso do Resultado parcial da Avaliação Escrita de	14/11/2025
Conhecimentos Específicos.	
Local: SMEC	
Horário: 8h às 11h e das 13h às 17h	
Resultado final no Portal de Transparência da Avaliação Escrita de	18/11/2025
Conhecimentos Específicos e divulgação dos aptos a participar da	
consulta pública.	
Link: http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br	40/44/2025 6 25/44/2025
Entrega do plano de ação dos candidatos a diretores para a aprovação da SMEC e Comissão Central	19/11/2025 a 25/11/2025
Local: SMEC	
Horário: 13h às17h.	
Divulgação do Resultado Final para designação de diretores das	25/11/2025





instituições	de	Ensino	da	Rede	Municipal	no	Portal	de
Transparênc	cia.							
Link: http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br								

#### 3. DA PROVA ESCRITA

- **3.1** São requisitos para a Avaliação de Mérito e Desempenho:
  - 3.1.1 Pertencer ao Quadro Próprio do Magistério Municipal;
  - **3.1.2** Possuir curso superior com licenciatura na área da Educação;
  - 3.1.3 Ter no mínimo 03 (três) anos de experiência em sala de aula;
  - **3.1.4** Ter, no mínimo, 1½ anos ininterruptos de exercício no Estabelecimento de Ensino que pretende dirigir até a data do registro da candidatura;
  - **3.1.5** Ter disponibilidade legal para assumir a função com demanda de 40 (quarenta) horas de direção quando o funcionamento da instituição exigir;
  - **3.1.6** Não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal transitada em julgado nos últimos 2 (dois) anos;
  - 3.1.7 Não ter sido condenado, nos últimos 3 (três) anos, ao cumprimento de penalidade administrativa de suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias ou mais, multa, destituição da função, demissão e cassação de aposentadoria;
  - **3.1.8** Não ter respondido processos administrativos.
- **3.2** A prova será escrita, individual, composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Gestão Escolar)	3	2,0	6,0
Estatuto da Criança e Adolescente - ECA	3	2,0	6,0
Função de Diretor – Estatuto do Magistério Municipal	3	2,0	6,0
Sistemas (PDDE, PDDE Interativo, SIMEC, LRCOM, SERE, PNLD, SERP, GOV, E-Protocolo)	3	2,0	6,0
Avaliação ( Prova Paraná, SAEB, Prova Paraná Mais, Fluência ).	3	2,0	6,0
Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico (PPP)	3	2,0	6,0
Aspectos Históricos e políticos dos Direitos a Educação (Constituição Federal 1988)	2	2,0	4,0
História da Educação	2	2,0	4,0
Tendências Pedagógicas	2	2,0	4,0
Relações humanas e interpessoais	2	2,0	4,0





Sete pilares da Gestão Escolar	2	2,0	4,0
Avaliação Escolar	2	2,0	4,0
TOTAL DE PONTOS NA PROVA	60,0		

- **3.3** A prova escrita será realizada na Biblioteca Municipal Terezinha Ribeiro de Lima, prevista para o dia 24 de novembro de 2025, das 18h e 30 min às 21h e 30 min, com a duração prevista para 3 (três) horas, sendo que o candidato só poderá se retirar do local após decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.
- **3.4** A prova escrita e individual, composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, o candidato deverá acertar pelo menos 60% (sessenta por cento) para ser considerado apto e seguir para a próxima etapa.
- **3.5** A aplicação da prova escrita será feita pela Comissão Central que deverá disponibilizar o gabarito e o resultado provisório em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização na SMEC e mural da Instituição de Ensino.
- **3.6** Caso seja anulada alguma questão da prova escrita, esta será contada como acerto para todos os participantes.
- **3.7** Durante o período de realização da prova, os candidatos não poderão consultar qualquer tipo de material ou estabelecer comunicação com outro(s) candidato(s) e outras pessoas estranhas ao processo.
- **3.8** Caberá recurso à Comissão Central quanto as questões da prova e ao gabarito no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da relação dos candidatos(as) considerados(as) aptos(as);
- **3.9** A divulgação do resultado definitivo da prova escrita individual será feita no site oficial do Município Link: <a href="http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br">http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br</a>, nos murais das unidades de ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 25 de novembro de 2025.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS





**4.1** As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Central.

Reserva do Iguaçu, 27 de Agosto de 2025.

Vitório Antunes De Paula **Prefeito Municipal** 

Janette Varnier dos Santos **Presidente da Comissão Central**